



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 832

De 4 de julho de 1960

Confere o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Exmo. Professor Honorio Monteiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 28 de junho de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Nos termos da lei número 676, de 24 de julho de 1958, fica conferido o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Exmo. Sr. Prof. Honorio Monteiro.

Artigo 2º - O Senhor Chefe do Executivo Municipal, fica autorizado a mandar confeccionar o competente título.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: José Mussi  
Proj. Lei 120/60  
Proc. 161/60

---